



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 015/14 – COSMAM

Obriga o Executivo Municipal a adquirir produtos orgânicos para serem incluídos no cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 6, aduzindo que, embora haja previsão legal para atuação do legislador municipal no âmbito da matéria, contudo, por impor obrigações ao Poder Executivo, viola o princípio da independência dos poderes (Constituição Federal, art. 2º).

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – concluiu pela existência de óbice de natureza jurídica, pois ao impor obrigações ao Poder Executivo, o Projeto de Lei fere o art. 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor – manifestou-se pela rejeição do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab – considerou que o Projeto possui o intuito de trazer maior segurança alimentar e propiciar alimentos saudáveis e isentos de contaminantes para as crianças da Rede Municipal de Ensino. Assim, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE –, entendeu a importância do Projeto, que visa enriquecer a merenda escolar, propiciando maior qualidade alimentar aos alunos, garantindo qualidade de saúde e educação, assim, e manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o relatório. Passo a opinar.



PARECER Nº 015 /14 – COSMAM

Entendemos que, no mérito, o Projeto tem relevante alcance social, uma vez que o seu objetivo é aumentar a qualidade da alimentação fornecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino, proporcionando, em última análise, maior segurança alimentar nas escolas públicas do Município.

Assim, entendemos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de Junho de 2014.

Vereador Mauro Pinheiro,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 15-07-2014

Vereador Dr. Thiago – Presidente

Vereador Mario Manfro

Vereadora Jussara Cony

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Paulo Brum